

PORTARIA N.º 176/2020
(28 de setembro de 2020)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **BENEDITA APARECIDA BARBOSA**, dependente do aposentado **VALTER BARBOSA**, falecido em 08 de setembro de 2020;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 030/2020;

RESOLVE

CONCEDER a **BENEDITA APARECIDA BARBOSA**, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 594/2006, pensão por morte em decorrência do falecimento de **VALTER BARBOSA**, cujo benefício será pago a partir de 08 de setembro de 2020.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo